

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2019
PROCESSO N° 4291/2019

Às 9 horas do dia 01 de março de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro Nicanor Tadashi Kimura, nomeado pela Portaria 186/2019 e os (as) senhores (as) Júlio Cesar Menigite e Emerson Rogério Teixeira nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 23/2019, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FEDERADA COMPLETA DESTINADOS AOS CAMPEONATOS DE FUTSAL, FUTEBOL SUÍÇO E FUTEBOL DE CAMPO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 9h02min, o qual resultou apenas na licitante **LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ**, CNPJ n° 78.203.072/0001-23, como participante.

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o representante não foi devidamente credenciado, pois o mesmo não apresentou cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 5 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma foi devidamente enquadrada conforme representado na tabela em anexo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ
1	1	Serviços de Arbitragem Federada completa de Futsal , compreendendo, em cada jogo: 02 árbitros; 01 secretário; e, 01 cronometrista.	30	UN	180,00
1	2	Serviços de Arbitragem Federada completa de Futebol Suíço , compreendendo, em cada jogo: 02 árbitros; e,	30	UN	200,00

		01 secretário.			
1	3	Serviços de Arbitragem Federada completa de Futebol de Campo , compreendendo, em cada jogo: 01 árbitro principal; 02 árbitros auxiliares; e, 01 secretário.	30	UN	450,00

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores da proposta da licitante foram anotados pela Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a negociação de preços com a licitante, não obtendo êxito.

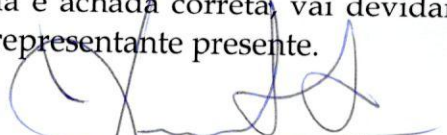
5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 13 do edital. A licitante não confirmou suas condições habilitatórias, uma vez que a mesma não apresentou Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Desta forma o Pregoeiro, suspendeu a sessão por oito dias uteis e concedeu este prazo para que a mesma apresente a documentação faltante, ressaltante que as certidões apresentadas neste momento, bem como sua validade é de inteira responsabilidade da licitante.

Assim sendo, a data para a nova apresentação e confirmação das condições habilitatórias ficará fixada em 20 de março de 2019, às 15:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h37min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


NICANOR TADASHI KIMURA

Pregoeiro


JÚLIO CESAR MENIGITE

Membro da Equipe de Apoio


EMERSON ROGERIO TEIXEIRA

Membro da Equipe de Apoio

